

ORDEM DE SERVIÇO nº 098/GP

João Pessoa, 16 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora SOLANGE PESSOA DE SOUZA, ora à disposição deste Regional, da Amatra para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a partir de 19.06.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente